



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), quinta-feira, 14 de julho de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



SERRA MOBILIZA MULHERES PARA O EVENTO CARAVANA PRA ELAS

» Evento acontece no domingo, no Parque de Exposições de Carapina



Caravana pra
ELAS

Oportunidades que podem transformar sua vida.

17/07 **09h às 16h**

Pavilhão de Carapina - Serra/ES

Sebrae 50 anos
50+50
Criar o futuro é fazer história

SEBRAE

A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom) está empenhada na mobilização das participantes do “Caravana Pra Elas”, evento que acontece no próximo domingo (17), das 9 às 16 horas, no Parque de Exposições de Carapina.

Parceria do Sebrae/ES com a Prefeitura da Serra, a “Caravana Pra Elas” é direcionado a mulheres que estão no Banco de Talentos da Seppom, atendidas pelo Centro de Referência ao Enfrentamento à Violência Doméstica, dos grupos de atendimento psicossocial, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência

Social (Semas), atendidas pelo aluguel social ou captadas pelo Departamento de Igualdade Racial, entre outras.

A secretária de Políticas Públicas para as Mulheres, Lilian Mota, informa que a secretaria está mobilizando 500 mulheres para o evento.

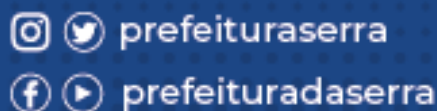
“Vai ser uma excelente oportunidade para mulheres que querem empreender ou melhorar seus negócios. Não esquecendo aquelas que também buscam uma qualificação para entrar no mercado de trabalho. A prefeitura busca, com isso, dar instrumentos para a autonomia financeira

dessas mulheres”, explica a secretária Lilian Mota.

As participantes terão a oportunidade de participar de cursos de inclusão digital, economia criativa e marketing digital, artesanato e pintura em tecido, entre outros. Outras atividades previstas são rodas de conversa, palestras, spa dos pés e mãos e atrações culturais. As inscrições podem ser feitas pelo link: <https://tinyurl.com/bdzjxrrr>.

Texto: Marcos Sacramento
Foto: Divulgação

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES EM ESPAÇOS URBANOS

» *A Prefeitura atua através do programa Cetas/Ibama na recuperação de animais silvestres*

Você já se deparou com um animalzinho diferente durante o seu dia e se perguntou: que espécie é essa? Como ele veio parar aqui? A aparição de animais silvestres e exóticos em espaços urbanos ou até mesmo em espaços rurais habitados é comum em locais cercados por matas, como a Serra.

Isso está ligado aos desmatamentos ao longo dos anos e consequente alteração de habitats. Os animais se deslocam para encontrar comida ou procurar uma nova casa, uma vez que seu habitat natural foi prejudicado ou suprimido.

Pensando na recuperação dessas espécies, a secretaria de Desenvolvimento Urbanos e Meio Ambiente em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), realizam diariamente, a captura desses animais, seja por meio de fiscalização, resgate ou entregas voluntárias.

Essa ação é realizada através do programa do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)/Ibama, que tem o intuito de maximização da sobrevivência destes animais. Os mesmos são recolhidos pela fiscalização, recebidos pelo Cetas, identificados, passam por uma triagem e avaliação da saúde. Existe todo um processo de recuperação, reabilitação e a reintrodução dos animais ao seu ambiente para que sejam devolvidos ao habitat natural em segurança e em boas condições de sobrevivência.

A Semma também realiza periodicamente ações e projetos de Educação Ambiental para escolas e a população como um todo. O intuito é informar e transmitir para as pessoas constantemente medidas e hábitos que visam a



importância do cuidar da Fauna e Flora. Enraizar de uma vez por todas nas atuais gerações esse compromisso para que sejam sucessivamente transferidas para as próximas.

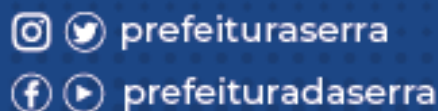
Wellington Freitas, gerente de fiscalização, explicou o trabalho que a prefeitura e o Cetas/Ibama realizam diariamente para amenizar esses impactos e alertou a população sobre esse ser um trabalho de todos.

“Diariamente, somos acionados para fazer a captura dessas espécies

de animais, resgatamos com os devidos cuidados e o mais importante de todos esses passos é a reintrodução do animal no seu habitat, afinal é a casa deles e precisamos redobrar atenção nas nossas atitudes e torná-las sustentável, se cada um fizer sua parte vamos reverter a situação e ajudar na conservação da biodiversidade”, alertou.

Texto: Núbia Nascimento
Foto: Divulgação/Semma

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 14 de Julho de 2022

Edição N379

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.119, DE 8 DE JULHO DE 2022

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO "IMÓVEL SITUADO NO LUGAR DENOMINADO PARI E ESPERA DE CIMA, DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICÍPIO DA SERRA, ES, COM ÁREA DE 1.557.525,00m²" E DOAÇÃO DA "ÁREA 02" AO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no Inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 51.992/2021,

CONSIDERANDO o interesse do Município em receber em doação a "Área 02" com total de 38.581,10m², desmembrada da área maior com 1.557.525,00m², para incorporação ao Sistema Viário Municipal em atendimento as Intervenções Viárias nº 23 e 31, previstas no Plano Viário, Anexo 12 da Lei Municipal nº 3.820/2012 - PDM;

CONSIDERANDO que a Intervenção viária nº 23 do PDM já foi implantada conforme o projeto definido pelo Departamento de Trânsito da SEDUR/PMS;

CONSIDERANDO que a Intervenção viária nº 31 do PDM, que chega ao Contorno de Jacaraípe proveniente de Serra Sede, já teve implantada uma das duas pistas de rolamento projetadas, faltando a sua duplicação e a ciclovia, e que já teve sua faixa de domínio desapropriada pelo Governo do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do denominado "IMÓVEL", medindo 1.557.525,00m², situado no lugar denominado Pari e Espera de Cima, Distrito da Sede, neste Município da Serra, ES, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, sob nº 44.337, Livro nº 2, de propriedade de SIAL - IMOBILIÁRIA ALBANI LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.334.663/0001-07, em conformidade com a planta aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, constante no mencionado Processo Administrativo e Anexo Único.

Art. 2º A área total de 1.557.525,00m², descrita no artigo 1º, será desmembrada em 06 áreas, sendo que a "Área 02", de 38.581,10m² (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um metros e dez decímetros quadrados), será doada ao Município da Serra para ser incorporada ao sistema viário municipal existente, conforme as coordenadas informadas pelo Anexo Único.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do doador SIAL - IMOBILIÁRIA ALBANI LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.334.663/0001-07, todas as despesas cartorárias referentes à doação da área destinada ao Município.

Art. 4º A aceitação da doação, implicará, por parte do poder Executivo, no comprometimento de ser considerada a área de 38.581,10m² (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um metros e dez decímetros quadrados) como de uso público, de acordo com o art. 265 da Lei Municipal nº 3820/2012 e seus parágrafos, no caso de o doador proceder loteamento da área remanescente.

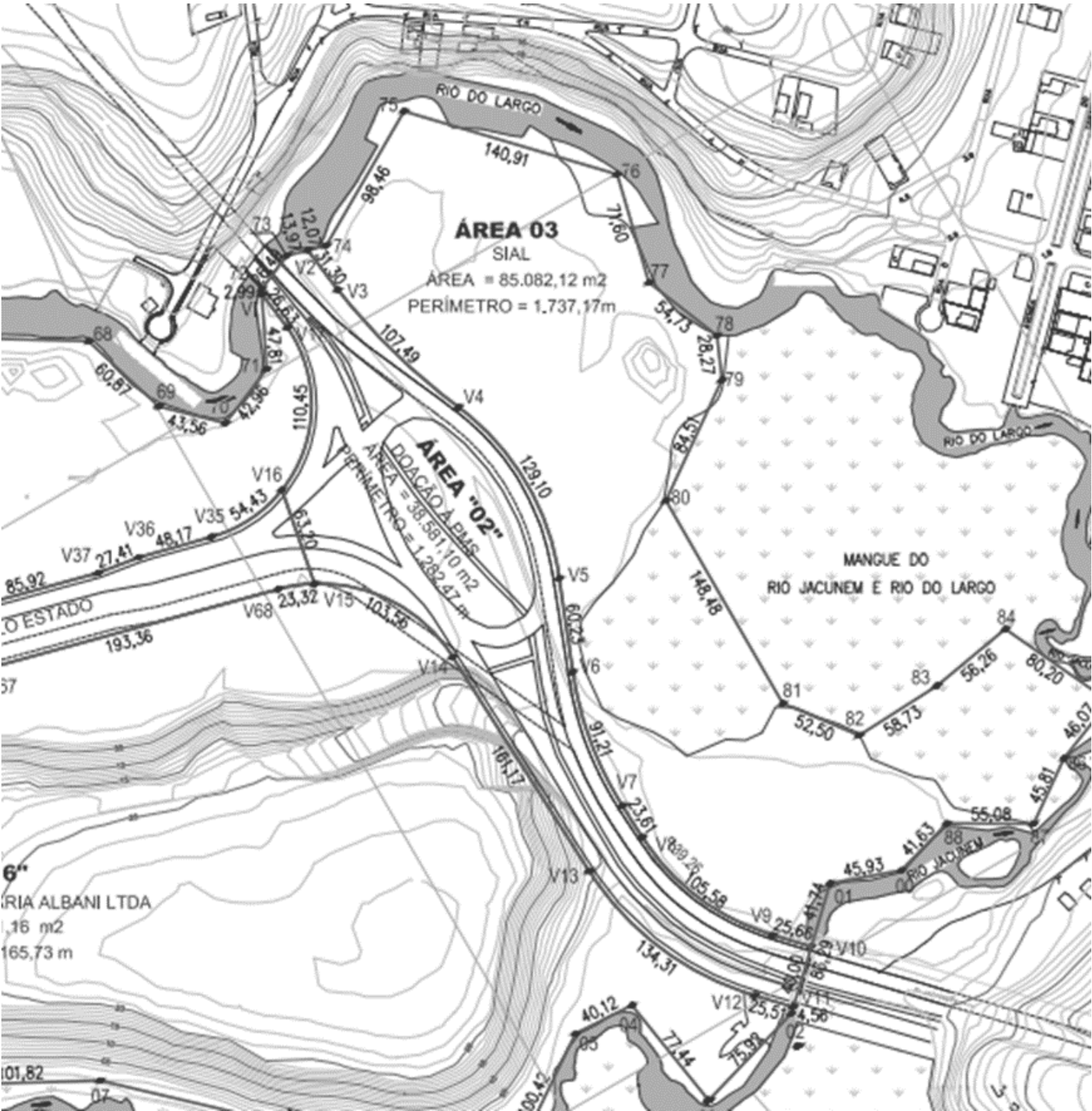
Art. 5º O proprietário, acima identificado, tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da aprovação do projeto para proceder registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona da Serra, sob pena de caducidade da aprovação, conforme consta no Artigo 273 da Lei Municipal 3.820/2012 - PDM.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



QUADRO DE DIMENSÕES, LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ÁREA "02" (DOAÇÃO AO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DA SERRA)					
DESIGNAÇÃO	NORTE (m)	SUL (m)	LESTE (m)	OESTE (m)	ÁREA (m²)
DISTÂNCIAS	13,97 + 26,49 + 2,99 = 43,45	40,00	31,30 + 107,49 + 129,10 + 60,23 + 91,21 + 23,61 + 105,58 + 25,66 = 574,18	25,51 + 134,31 + 161,17 + 103,56 + 63,20 + 110,45 + 26,63 = 624,83	38.581,10
CONFRONTANTES	BAIRRO SÃO PATRÍCIO	RIO JACUNEM	ÁREA "03"	ÁREAS "04", "05" e "06"	

QUADRO DE COORDENADAS: ÁREA "02" (DOAÇÃO À PMS)			
VÉRTICE		COORDENADAS (SIRGAS 2000)	
DE	PARA	N	E
V1	72	7.771.546,296	374.593,672
72	73	7.771.548,974	374.595,008
73	V2	7.771.559,471	374.619,326
V2	V2	7.771.555,803	374.632,805

V2	V4	7.771.524,737	374.636,617
V4	V5	7.771.421,590	374.665,726
V5	V6	7.771.295,880	374.666,816
V6	V7	7.771.239,962	374.644,434
V7	V8	7.771.150,716	374.629,241
V8	V9	7.771.127,131	374.630,268
V9	V10	7.771.032,070	374.670,753
V10	V11	7.771.013,498	374.688,465
V11	V12	7.770.986,003	374.659,412
V12	V13	7.771.004,463	374.641,807
V13	V14	7.771.125,391	374.590,306
V14	V15	7.771.286,408	374.583,296
V15	V16	7.771.370,215	374.530,598
V16	V17	7.771.432,315	374.542,344
V17	V1	7.771.519,865	374.596,915

Protocolo 890182

DECRETO Nº 3.122, DE 11 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 35347/2022

DECRETA:

Art. 1º Concede o afastamento ao servidor SERGIO MACHADO DE AVILA, Técnico de Nível Superior - Enfermeiro, matrícula nº 29743, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Sesa), para concorrer a mandato eletivo, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Para que este Decreto surta seus efeitos, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - cópia da ata da convenção partidária assinada pela Justiça Eleitoral, constando o nome do servidor como candidato;

II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Parágrafo único. Considerando o prazo de desincompatibilização ser anterior ao período das Convenções Partidárias, o servidor será licenciado com a ressalva quanto à obrigatoriedade de apresentação da documentação constante nos incisos I e II do artigo 2º, devendo, obrigatoriamente, apresentá-la no próximo dia útil após a realização da Convenção e do julgamento da decisão que deferiu o pedido de registro, sob pena de cassação do afastamento e dano ao erário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 2 de julho de 2022, sendo seus efeitos cessados quando consumada a eleição para o cargo que concorre.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 890147

DECRETO Nº 3.137, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **JOANE RODRIGUES MATOS COUTINHO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico

- CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 890782

DECRETO Nº 3.158, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **SUSAN SILVA VIANA BARBOSA**, da função gratificada de Diretor Escolar do CMEI "Jocila Pereira Amorim", da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 890841

DECRETO Nº 3.159, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **DERA MACHADO SILVA**, da função gratificada de Diretor Escolar do CMEI "Infância Feliz", da Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 890843

DECRETO Nº 3.160, DE 13 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SUSAN SILVA VIANA BARBOSA**, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do CMEI "Infância Feliz", da Secretaria Municipal de Educação - SEDU, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 890848

DECRETO Nº 3.161, DE 13 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DERA MACHADO SILVA**, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar do CMEI "Jocila Pereira Amorim", da Secretaria Municipal de Educação - SEDU, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 890854

Edital**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
ADENILZA CATRO DE ALMEIDA	017.109.607-01	31118/2022	8273135/2022	R\$ 1.000,00 (mil reais)
MOTIVO: Fica aplicada a penalidade de multa ambiental por disposição irregular de resíduos sólidos: restos de plásticos, papéis e sacos contendo material argiloso, diretamente no solo, utilizando o veículo placa MTF 2694, L-200 Triton, prata. O Fato foi constatado no dia 11/05/2022 às 11:34 na Rodovia Audifax Barcelos, Porto Dourado, Serra/ES.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental, que fica no endereço: Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, bairro Caçaroca - Serra/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS/CHD Apoio Adm.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 890114

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
ELONEIDE BORGHI BRUMATTI	084.654.237-41	35955/2022	8273154/2022	R\$ 3.404,00 (três mil quatrocentos e quatro reais)
MOTIVO: Fica aplicada a penalidade de multa ambiental por concorrer com a disposição irregular de resíduos sólidos, diretamente no solo, sem tratamento adequado (resíduos sólidos da construção civil, plásticos, madeiras e lixo doméstico) e concorrer para a queima de resíduos ao ar livre. Fato constatado no dia 05/06/2022 às 11h e 27 minutos, nos imóveis da autuada - Inscrições municipais: 003.2.418.0051.001 e 003.2.418.0027.001, lotes 006 e 008 da Quadra 75, localizados na Rua São José s/ nº, bairro São Francisco, Serra/ES.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental, que fica no endereço: Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, bairro Caçaroca - Serra/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS/CHD Apoio Adm.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 890117

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, do AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA em seu desfavor, conforme relação abaixo. Face ao exposto, fica intimado a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 30 (dias) dias contados da publicação do presente, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal, conforme dispõe os artigos 332 e 333 da Lei Municipal nº 2199/99, e demais normas legais vigentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	VALOR (R\$)
RP DE SOUZA EIRELI ME	05.611.774/0001-72	24285/2021	8272694/2021	R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais)
MOTIVO: Constatada queima de resíduos no pátio da empresa causando poluição atmosférica. Fato constatado no dia 18/03/2021 às 10:22.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Fiscalização Ambiental, que fica no endereço: Rua Maestro Antônio Cícero nº 239, bairro Caçaroca - Serra/ES.

Caso o recolhimento já tenha sido efetuado, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento no Departamento de Fiscalização Ambiental da SEMMA, no mesmo endereço, para que se possa efetuar a regularização do processo.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA C. SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS/CHD Apoio Adm.
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 890120

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO SEMEANDO FÉ, CNPJ nº 16.683.993/0001-83, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 179/2021, contida no Processo nº 6637/2021 informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração 8272594/2020 - Multa no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 179/2021.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 890124

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, JTF CHOPERIA LTDA, CNPJ nº 34.163.904/0003-11, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 140/2022, contida no Processo nº 33437/2021 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8272769/2021 - Multa, em sua totalidade o valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), conforme Acórdão JAR nº. 140/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do Comdemas

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 890127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, LEONARDO FEU ROSA ANDREA VECCI, CPF nº 035.723.847-88, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 213/2021, contida no Processo nº 37819/2020 informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de 8272355/2020 - Multa, no valor total de R\$ 17.106,00 (dezesete mil cento e seis reais), conforme Acórdão JAR nº. 213/2021.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

Assim, o autuado deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, sob pena de inscrição em dívida ativa conforme art. 332, inciso I, ambos da Lei Municipal nº. 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 890130

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado, MAURO TEIXEIRA DE LIMA, CPF Nº 072.438.327-17, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 74/2017, contida no Processo nº 29708/2017 informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 002970/2017 - Embargo, conforme Acórdão JAR nº. 174/2017.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento ao Embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 890132

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI ME, CNPJ nº 28.131.183/0001-01, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 016/2022, contida no Processo nº 48889/2020 informando que: a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº 8272525/2021 - Multa, em sua totalidade, a saber o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Segue anexa cópia do Acórdão JAR nº. 016/2022.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 890134

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, TABERNA GASTROMUSIC BAR EIRELI, CNPJ nº 35.675.353/0001-76, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 185/2021, contida no Processo nº 48914/2020 informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração nº. 8272530/2020 - Multa no valor total de R\$ 6.002,00 (seis mil e dois reais), conforme Acórdão JAR nº. 185/2021. Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

Assim, o autuado deverá providenciar em até 45 (quarenta e cinco) dias o recolhimento do valor da multa, apresentando cópia do pagamento nos autos, nos termos do art. 162, inciso III, sob pena de inscrição em dívida ativa conforme art. 332, inciso I, ambos da Lei Municipal nº. 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 890136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada, TELEMAPI TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.671.915/0001-80, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 180/2021, contida no Processo nº 8490/2020 informando que: Considerando que não foi apresentada defesa ao Auto de Infração, a Junta de Avaliação de Recursos - JAR, em reunião ordinária, acordou pela manutenção do Auto de Infração 8272115/2020 - Multa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Acórdão JAR nº. 180/2021. Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 333, inciso I, da Lei Municipal 2.199/1999.

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do Comdemas
CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente

Protocolo 890137

DÉCIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 012/2021, para realizar o processo de **Contratação Pessoal Saúde**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasesempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **14 a 18 de Julho de 2022**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
464º	SIBELLI MODELO DA COSTA
465º	RICARDO RODES PEREIRA
466º	LUDMILA NETO SILVA LIMA
467º	MARIANGELA FERREIRA SOARES
468º	DANIELLY DE ALMEIDA SILVA ULIANA
469º	GRASIELLE RODRIGUES
470º	JOCIBELA BARCELOS DE AQUINO
471º	JULIANA DA SILVA
472º	DAIANE NUNES ARUJO
473º	DANIELA DA SILVA RODRIGUES
474º	ELAINE FERREIRA SIMEÃO
475º	FERNANDA OLIVEIRA CRAVO RODRIGUES
476º	MICHELLE CRISTINA SILVA DOS SANTOS
477º	GEANE GOME DE SOUZA
478º	MEIRIELLY DOS REIS NOVAES
479º	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SENA
480º	PATRÍCIA ALVES TOREZANI CAMPISTA
481º	JUCYARA MOURA DE JESUS MISSIAS
482º	NILCIELI CONCEIÇÃO DA SILVA AGUIAR
483º	JAQUELINE RODRIGUES BARBOSA RAMOS
1602º	JESSYCA DOS SANTOS RANGEL(PNE)
484º	SAMYRA FAGUNDES DE OLIVEIRA
485º	MARIA ISABEL RELLA
486º	DÉBORA DO ESPÍRITO SANTO ALVES
487º	HELLEN NUNES ALVES
488º	WEINA ARAUJO RODRIGUES DA SILVA
489º	JESSIKA PAIVA MIRANDA
490º	TAINA DE OLIVEIRA SABINO SCHNEIDER
491º	JOSIMARA DOS SANTOS VICENTE
492º	RODRIGO JOSE DOS SANTOS
493º	DAIANE WILL BOTELHO
494º	RAFAEL COSTA DA SILVA
495º	GERTRUDES ROOS DE ABREU NEVES
496º	TATIANA SALOMAO DE OLIVEIRA
497º	ETIARLIA SILVEIRA DA SILVA DE PAULA
498º	ANTONIETA SANTOS NASCIMENTO
499º	JOCIANE MORAES DA VITÓRIA
500º	MARIA JOSÉ PAIVA DA SILVA ARCHANJO
501º	MARCELLY ELIZABETH MARTIN PEREIRA
502º	INGRID LIMA DOS SANTOS MARINHO
503º	FRANCISNEI PIRES RAMOS
1655º	ANGELA RADAVELLI RODRIGUES ALVES(PNE)
504º	NAYARA AUGUSTO MORATTI
505º	ROSANA RODRIGUES BARBOZA
506º	ROSEANE DOS SANTOS ALVES
507º	PRISLENE CESARIO ALVES
508º	NAYARA DA SILVA CRUZ
509º	CLAUDIA SANTOS DA SILVA
510º	ALESSANDRA POZZATTI GUSMÃO
511º	ROSEMEYRE MARIA GONÇALVES
512º	CRISLANY MONTEIRO BORGES OLIVEIRA
513º	FLAVIANE DA SILVA ROMUALDO
514º	LAIS ZENI TORQUATO
515º	CARLA KOPPE DE MATOS DA CONCEIÇÃO
516º	ALICE DE OLIVEIRA COMPER

517º	FERNANDA ANDRADE RIBEIRO
518º	TANIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA
519º	WESLEY SANTOS DO NASCIMENTO
520º	RAYANE FERNANDES DOS SANTOS
521º	ERICA DOS SANTOS LEITE
522º	JUCILENE DE ARAÚJO COSTA ANACLETO
523º	RAYSA JANAINA SIZENANDO FERREIRA
1811º	CAIO VESFAL OLIVEIRA(PNE)
524º	ROSIMARI RAMAI FAUSTINO FERNANDES
525º	POLLYANNA PIRES DE SOUZA MUNIZ MAPPA
526º	DAIANE SILVA SCHMIDEL
527º	CLEYD GONÇALVES DA VITÓRIA
528º	RUTHE DE MELO NEVES RIBEIRO
529º	STÉFANE LOREN DA SILVA DE MELO
530º	NAZARE MANTOVANI VENSESLAU
531º	ALYSSON LEAN SOUZA MANOEL
532º	KARINA FAVALESSA DE JESUS
533º	MARIA JOSIETE OLIVEIRA DA COSTA
534º	EDUARDO DOS SANTOS RANGEL
535º	JOÃO VICTOR PEDROZA MARTINS SANTOS
536º	DANIELA CARINE GOMES REIS
538º	ANDRÉ WILLIAN FERREIRA RODRIGUES
539º	LARISSA BARBOSA DA SILVA THOMAZINI GABLER
540º	KEILA FERNANDA BONFIM MEIRELES
541º	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES
542º	MARINA DE SANTANA RIBEIRO
543º	MONALISSA DE OLIVEIRA VICTOR LOYOLA
544º	LORRAYNE MARQUES PESSENTI
1836º	BRUNO SOUSA DA SILVA(PNE)
545º	AMANDA SANTOS DE SOUZA
546º	JOYCE MACHADO SAMPAIO
547º	PATRICIA MATTOS DE ALMEIDA
548º	JADIANE RODRIGUES SANTOS
549º	RAMONA FONTOURA DOS REIS
550º	KAREN CAROLINE DOS SANTOS
551º	FRANCIENE DE ALMEIDA BARBOZA RIBEIRO
552º	RAVENNIE SANTOS OLIVEIRA PIMENTEL
553º	KARINA GOMES TAVARES RIBEIRO
554º	ÁLEFF MACKLEY DE ASSIS LOPES
555º	JACQUELINE GLICERIO DAS NEVES
556º	AMANDA CARVALHO DE SOUZA
557º	BRENO ANDRADE
558º	ROMÁRIO FERNANDES DE SOUSA
559º	LUIZ PAULO LEMOS
560º	JAMILE NEVES SOUSA

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo: Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 13 de Julho de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

- Acessar o link acima
- Não possui conta? Faça seu cadastro!
- Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado.

- Após validação irá iniciar o processo eletrônico
- Procurar Secretaria municipal de Saúde
- Contratação Pessoal Saúde
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- **Nome completo do candidato**, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.
- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Comprovante de situação cadastral regular do **CPF**, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
4. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site **www.tse.gov.br**
8. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos
11. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
17. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil)
18. <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão negativa da **Justiça Estadual cível (1ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
Certidão negativa da **Justiça Estadual Criminal (1ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da **Justiça Estadual cível (2ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da **Justiça Estadual Criminal (2ª instância)**: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
25. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 890673

Portaria

ERRATA DA PORTARIA Nº 070/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13.07.2022.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra/ES, 13 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13.07.2022.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra/ES, 13 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 073/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13.07.2022.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra/ES, 13 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 074/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13.07.2022.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra/ES, 13 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 075/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13.07.2022.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra/ES, 13 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13.07.2022.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra/ES, 13 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº 077/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13.07.2022.

ONDE SE LÊ: O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra/ES, 13 de julho de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 890570

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 11860/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **LUZIA PINHEIRO DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº 16821, ocupante do cargo Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 890795

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 28478/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **MAYARA NUNES CASSOTTO**, matrícula nº 50491, ocupante do cargo Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos, a partir de 25 de julho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 890809

Instrução de Serviço

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA

Considerando o artigo 18 da Lei Municipal nº 2199/1999;

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA 262ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS N.º 018/2022

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposição feita por conselheiro, de convidar o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA para esclarecimentos de dúvidas ao COMDEMAS e prestação de informações referentes ao licenciamento ambiental e andamento das Obras do Contorno do Mestre Álvaro, na próxima Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26/07/2022 às 8h em formato on-line.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS N.º 019/2022

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposição feita por conselheiro, de convidar a empresa Arcelor Mittal para esclarecimentos de dúvidas ao COMDEMAS e prestação de informações referentes a sistema utilizado pela empresa para mitigação da emissão de particulados, na próxima Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 26/07/2022 às 8h em formato on-line.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS N.º 020/2022

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta de utilização dos recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, reformando a Deliberação Comdemas nº 015/2022, conforme tabela abaixo:

Tabela 1. Propostas para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental aprovadas no Biênio 2021 - 2023		
PROJETO PROPOSTO	OBJETIVO	VALOR NECESSÁRIO
Capacitação Técnica - Projeto proposto por meio do Processo nº 25555/2022	Custeio de diárias de servidores para participação em Seminário Internacional sobre Mobilidade, Urbanismo e Meio Ambiente - aumenta o valor de R\$ 30.000,00 para R\$ 32.000,00, considerando a alteração do Decreto Municipal nº 2014/2009 por meio do Decreto Municipal nº 3000/2022	R\$ 32.000,00
	TOTAL	R\$ 32.000,00

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, em sua 262ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.199/1999 e alterações posteriores, deliberou nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO COMDEMAS N.º 021/2022

Processo nº 72754/2014 - ROMARILDO FAGUNDES
Solicitante: Departamento de Recursos Naturais
Assunto: considerando que o autuado não cumpriu com o Ofício Comdemas nº 033/2015 e com os ofícios DRN nº007/2016, 141/2016 e 127/2018 o Departamento de Recursos Naturais encaminhou o Processo ao Comdemas para análise e deliberação. Tendo em vista que não foi apresentado recurso à JAR em 1ª instância, não há o que se discutir no Comdemas. Dessa forma o conselho deliberou o que segue:
Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, que o processo retorne ao Departamento de Recursos Naturais para que seja encaminhado à fiscalização ambiental para realização de nova fiscalização para verificar a atual situação da área, conforme parecer do conselheiro representante da SEPLAE anexado aos autos.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS N.º 022/2022

Processo de Recurso nº: 13114/2020
Recorrente: AUTO POSTO JARDIM LIMOEIRO
Processo de Autuação nº: 29522/2019; Auto de Infração nº. 8271599/2019, a autuação ocorreu por dar início a operação de atividade (lavagem de veículo) efetivamente poluidor, sem licenciamento junto a SEMMA e simultaneamente em deixar de cumprir as condicionantes de número 03,04,06,07,08,09,11,12 e 13, que consta na LMO Nª 025/2018, (renovação) Classe III - referente a atividade de comércio varejista de combustível e troca de óleo. Fato constatado no dia 18/04/2019 - Decisão JAR nº 426/2019, valor da multa - R\$ 9.000,00.
Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção da multa, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

DELIBERAÇÃO COMDEMAS N.º 023/2022

Processo de Recurso nº: 23955/2022
Recorrente: RG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA
Processo de Autuação nº: 593/2020; Auto de Infração nº. 8272078/2019, a autuação ocorreu por dispor resíduos sólidos no solo sem tratamento adequado (embalagens de produtos químicos, peças de veículos, madeira, plásticos, papelão, metais, borracha) e proceder queima de resíduos sólidos diversos ao ar livre. Foi concedido novo prazo à

empresa para interposição de defesa, considerando a alegação de cerceamento de defesa, pois não obteve vistas e cópia do processo de autuação para elaboração de recurso - Decisão JAR nº 151/2020, valor da multa - R\$ 16.000,00.

Ementa: Visto e discutido o processo, acordam os Srs. Conselheiros em Sessão Plenária, na conformidade da Ata, por unanimidade, pela manutenção da multa, acompanhando a Decisão da JAR e negando provimento ao recurso administrativo.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS
Protocolo 890106

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 1083/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2021

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 239/2021, por intermédio da Ministério da Defesa Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de São Paulo, com o objeto de aquisição de mobiliários, cujas as condições estão estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 051/201 - Processo nº 67267.000606/2021-28, no valor global de **R\$ 208.146,00** (duzentos e oito mil cento e quarenta e seis reais), em favor da empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI** - CNPJ: 03.963.184/0001-83.

Serra (ES), 13 de julho de 2022.
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 890716

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 93 DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) **WANDERSON ROSA CORADI**, matrícula nº **34515**, **GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE** equivalente **10 % (dez por cento)** em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 6314/2022 referente ao período de 08/07/2010 a 11/02/2022, a partir de **11/02/2022**.

Nota: O servidor preencheu todos os requisitos previstos no Art.153 da lei 2360/2001, não obtendo faltas, nem licença médica/pessoa da família superior a 100 dias. O período concessivo analisado é de 08/07/2010 a 08/07/2020. Entretanto, com aplicação da Lei 173/2020 de 28/05/2020 o período concessivo do servidor teve acrescido 583 dias de serviço. Dessa forma, a data de concessão passou a ser 11/02/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 890868

Instrução de Serviço

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 PROCESSO Nº94.827/2021 - CP 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra
Contratada: Engevil Engenharia Eireli.
Objeto: Execução da Obra de Pavimentação e Drenagem de Vias do Bairro Nova Carapina II, no Município da Serra/ES.
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Valor: R\$ 3.234.118,58 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)
08.01.00 - 15.451.0037.2.214
4.4.90.51.91 - Vínculo: 1.520.0441.0000
Data da assinatura: 05 de julho de 2022
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0001

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
SECRETÁRIO DE OBRAS

Protocolo 890141

EXTRATO DE DECISÃO Nº 002/2022-SESE PROCESSO Nº 46.221/2021

EMPRESA: ANGELA MOLINA COLNAGO-ME, CNPJ Nº 10.931.383/0001-75.
ENQUADRAMENTO: Com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.663/93.
CONDUTA: Pela inexecução parcial do objeto deste contrato nº121/2021.
DECISÃO: Aplicação de glosa no valor de R\$1.042.755,20 (um milhão quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) pelos serviços executados em inconformidade; Não pagamento no valor de R\$ 427.468,80 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) tendo em vista os serviços não executados; **MULTA** de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado correspondente a R\$60.828,00 (sessenta mil oitocentos e vinte e oito reais) pela inexecução da totalidade dos serviços contratados; e 4) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de 24 (vinte e quatro) meses de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal da Serra com base na alínea IV do item 26 letra c do Edital.
Data de assinatura: 01 de junho de 2022

Serra/ES, 13 de julho de 2022
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Serviços

Protocolo 890251

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022

PROCESSO: 21974/2022 - SRP Nº 70/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.912.965/0001-01.
OBJETO: Registro de preços, visando eventual aquisição de grelhas e tampas de concreto armado, para atender as demandas da secretaria de Serviços.
VALOR DO LOTE I R\$ 589.500,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais)
Lote II R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 13 de julho de 2022.

Serra-ES, 13 de julho de 2022
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário Municipal de Serviços
Protocolo 890829



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 14 de Julho de 2022

Edição N379

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital retificado estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 038/2022
Processo nº 38.294/2021
Licitação nº 939335
ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0045
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos veterinários.
Abertura da sessão: 26/07/2022 às 09:00.
Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.
Serra, 13 de Julho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890449

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 036/2022
Processo nº 5413/2022
Licitação nº 949767
(TCEES): 2022.069E0500001.02.0046
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar.
Abertura da sessão: 26/07/22 às 09:00
Serra, 13 de Julho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890463

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 032/2022
Processo nº 23.629/2021
Licitação nº 949764
(TCEES): 2022.069E0500001.01.0007
Objeto: Serviço de Mamografia.
Abertura da sessão: 26/07/22 às 09:00
Serra, 13 de Julho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890464

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade:

"PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 059/2022
Processo nº 53.945/2021
Licitação nº 949773
(TCEES): 2022.069E0500001.02.0055
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Rações canina e felina.
Abertura da sessão: 27/07/22 às 09:00
Serra, 13 de Julho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890467

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 314/2021
Processo nº 38.157/2021
Licitação nº 949823
(TCEES): 2022.069E0500001.02.0054
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Informática.
Abertura da sessão: 27/07/22 às 09:00
Serra, 13 de Julho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890477

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 306/2021
Processo nº 38.160/2021
Licitação nº 949811
(TCEES): 2022.069E0500001.02.0053.
Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
Abertura da sessão: 27/07/22 às 09:00
Serra, 13 de Julho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890479

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>
Pregão Eletrônico nº 261/2021
Processo nº 41.583/2021
Licitação nº 949779
(TCEES): 2022.069E0500001.01.0011
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Abertura da sessão: 27/07/22 às 09:00
Serra, 13 de Julho de 2022.
Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890481

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br> Pregão Eletrônico nº 299/2021
 Processo nº45.722/2021
 Licitação nº 914622
 (TCEES): 2022.069E0500001.02.0056
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico.
 Abertura da sessão:28/07/22 às 09:00

Serra,13 de Julho de 2022.
 Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 890485

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 40091/2022, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
 Objeto: Contratação de empresa para a LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM COFFEE BREAK Fornecedor: HOTEL SERRA GRANDE LTDA EPP
 CNPJ: 10.950.824/0001-86
 Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
 ID(TCEES):2022069E0600009.09.0002
 Serra, 14 de julho de 2022.
 Iranilson Casado Pontes
 Coordenador de Governo

Protocolo 890397

